

1925

Lei: Orient ~~152~~ 34

Sobre o território da diocese  
de Macau e missões  
de v se perder -

Roma, 15 de Fevereiro de 1925.

13

Serie A Exmo. Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Nº 19

A Diocese de Macau

e a criação de prefei-  
turas e vicariatos apost.  
na província de Cantão.

Em referência ao ofício do Sr. Dr. Pedro

Martins Nº 4 -A, de 5 de Janeiro de 1921 e ao

Despacho do Ministério a digno cargo de V.Exa.

número 4 de II de fevereiro imediato, ofício e  
despacho acerca da criação de mais um vicariato  
apostólico na província de Cantão, cabe-me a honra  
de participar a V.Exa. que tendo chegado ao meu  
conhecimento que fora criada por Carta Apostólica  
publicada nas "Acta Apostolicae Sedis" em 1 de  
abril do ano findo uma nova Prefeitura Apostólica  
na dita província, dirigi ao Cardeal Secretário a  
Nota adjunta por cópia.

Como V.Exa. se dignará notar, manifestei a  
convicção de que a criação de ~~uma~~ prefeituras  
e vicariatos naquela província não é feita  
com intenção de prejudicar os direitos garantidos  
ao bispo de Macau pelo artigo XI da Convênção  
de 23 de Junho de 1886.

A dita prefeitura, que foi entregue ao mis-  
sionários americanos chamados de "Maryknoll", com-  
preende três sub prefeituras denominadas Sanwui,  
Tchek Hai e Sanning, que parece seria muito van-  
tajoso colocar debaixo da jurisdição de facto do  
bispo de Macau, tanto por motivo de ordem religiosa  
como por motivos políticos e económicos.

Rogo a V.Exa. o favor de consultar sobre o  
assunto aquele Exmo. Prelado, se no seu alto cri-  
terio V.Exa. o julgar oportuno, e de me dar em

~~RE~~  
qualquer caso as instruções que entender necessarias.

**Saude e Fraternidade.**

*J. de Castro*

**IDEAS**  
C O P I A d o ) *apontamento* *entregue pelo Padre Rita (missionário)*  
*en terceiro de 1928*

"Pelo art. II da Concordata de 25 de junho de 1886 continuam em vigor os artigos 3º; 4º, 5º e 6º e o anexo A da Concordata de 21 de fevereiro de 1857. Ora pelo artigo 6º " a jurisdição do bispado de Macau e o Padroado da China compreenderá assim d'ora em diante o territorio que lhe pertence , segundo as respectivas Bulas; a saber Macau, província de Kuang Tong(Cantão) e as ilhas adjacentes exceptuadas somente a dita província de Quam Si e a ilha de Hong Kong.

( Quam Si que na Acta Apostolicae Sedis N° 4 de 1 de Abril de 1924 , pag. 51 aparece romanizada em latim Kuam Si . E' a ilha de Hong Kong colónia ingleza distante de Macau 40 milhas ).

Nas Bulas dos bispos de Macau(de D.Antonio Joaquim de Medeiros de D.José Manuel de Carvalho e de D.João Paulino d'Azevedo e Castro ) antecessores do actual fez-se sempre menção da província de Kuang Tong como pertencendo ao bispo de Macau, dumtaxat pro tempore confiada aos missionários franceses da Sociedade das Missões Estrangeiras de Paris "em quanto que de facto isto é a jurisdição efectiva dos mesmos bispos de Macau se exercia desde 1876 até 1908/ até ao presente na Prefeitura de Shiu Hing e na mesma sub prefeitura de Heung Shan.

A província de Kuang Tong era administrada por um prefeito apostólico desde 1840 (pouco mais ou menos) até 1912, 1913 ou 1914 com sede da prelazia na cidade capital Cantão (Canton à ingleza e franceza): nesse ano (1912, 1913 ou 1914) a Propaganda elevou a prefeitura apostólica de Kuang Tong à dignidade de Vicariato apostólico (1º decreto) e o prefeito apostólico elevado à dignidade de vigário apostólico da mesma província (2º decreto); logo a seguir foi criado um 2º vicariato apostólico com sede em Swatow, compreendendo a parte de leste da dita província; entre 1918 e 1920 foi criado um 3º vicariato apostólico compreendendo a parte ~~norte~~ norte da mesma província denominada Shiu Mui com sede em Shiu Kuan: EM 1921

ou 1922 foi criado um 4º vicariato apostolico compreendendo os territorios de sudoeste da provincia com sede em Kuong Tchao Wan (Fort Bayard), que ultimamente foi substituida pelo porto Pak hoi.

Finalmente em 23 de janeiro de 1924 foi criada uma prefeitura apostolica (ou Kong Mun) com sede em Kong Moon/compreendendo as XXXX subprefeituras Saining, Lo Ting e Wan fau sit uadas a O da dita provicia de Kuong Tong ; 2) as subprefeituras de Yeung Kong, Sinyi, Tim(deveria ser Tin)pak , Maoming; situadas a sudoeste da mesma provicia , e 3) das sub prefeturas Sanning, Tchek Kai e Zanwui situadas ao sul da mesma provicia.

A dentro da sub prefetura de Sanning esta situada a celebre ilha de Sancian em que morreu o maior missionario do Padroado portuguez S.Francisco Xavier . Ora bem dos vicariatos e prefeturas apostolicas creadas a dentro da provicia de Kuong Tong /tres pretencem à Sociedade das Missões Estrangeiras de Paris, a saber:

- a) de Cantão
  - b) de Swatow(parte leste da provicia)
  - c) de Kuong Tchao Wan (Fort Bayard, ou melhor Pak hoi)  
sudoeste da provicia
- 2) um vicariato apostolico foi confiado aos PP; salesianos de D.Bosco italianos com parte norte da provicia;
- 3) a prefetura apostolica com sede em Kong Moon foi confiada aos missionarios de Maryknoll americanos do Norte.

E' para notar que todas estas alterações foram feitas pela S.C. da Propaganda Fide logo a seguir à mudança de instituições politicas de Portugal e sem se importar com os bispos de I) Por um Decreto da S.Congregação do mez de fevereiro de 1903, decreto que só foi executado em 1908, a Ilha de Hainan foi entregue às Missões estrangeiras de Paris em troca de Shiu Hing.

Macau (D.João Paulino e o actual).  
 Ora sob o ponto de vista de influencia politica para Portugal e por razões de ordem administrativa espiritual do bispo de Macau a cedencia daquelas tres sub prefeituras (pelo menos) de Sanwui (aquele onde está situada Kong Moon) Tchek Hai e Sanning (em que está situada a celeberrima ilha de Sancian) à nova Sociedade dos missionarios americanos de Maryknoll foi e é muito prejudicial Iº porque é com aquela região que Macau sempre manteve e mantem ao presente grandes relações economicas (e espera que no futuro sejam centuplicada pela realisaçào do seu porto artificial e pelo futuro caminho de ferro projectado qe ligará Macau-Shekei, capital do Heung Shan a Kong Moon etc.) e porque o territorio dessas tres sub prefeituras estabeleceu a ligação imediata e por tanto constituiam o arredondamento/da diocese de Macau ...

E' da maxima conveniencia que Portugal sustente sempre a diocese de Macau compacta e portanto vigiar para impedir que ela seja reduzida ao pequenissimo territorio da colonia segundo o empenho da S.C. da Propaganda Fide secundada pelos seus missionarios franceses, italianos a agora americanos ; tentou isso mesmo apòs a Concordata de 1857 quando passou as Bulas para Bispo de Macau a D.Josão do Amaral Piemntel(?) nas quaes se restringia a diocese de Macau tão somente à colonia e D.João do Amaral nunca quiz aceitar essas Bulas e nunca quiz tomar posse da diocese de Macau até que mais tarde foi transferido para Angra e para Macau foi nomeado o bispo Enes mas já com jurisdição mais ampla pois que o Governo havia conseguido que a Ilha de Hainan e a sub prefeitura de Heung Shan (de que o pequeno territorio da nossa colonia é uma península) fossem cedidos à diocese de Macau em 1876. Entre 1898 e 1908 fizeram ~~Hongkong~~ uma nova tentativa para lhe tirar a ilha de Hainan sem compensação territorial alguma, vendo-se porém o bispo de Macau obrigado a vir a Roma a defender pessoalmente q sua causa que venceu triunfante.

Diise antes que é conveniente vigiar porque como os novos vicários apostólicos criados na província do Kuong Tong foram criados muito à pressa as suas delimitações foram feitas muito inconsideradamente sem se atender à geografia/das regiões de maneira que muito em breve a S.C. de Propaganda será obrigada a proceder a uma nova remodelação em virtude das reclamações dos mesmos vigários apostólicos. Creio que nessa ocasião se formos a tempo o bispo de Macau e seus missionários poderão fazer-se ouvir e conseguir as tais três subprefeituras denominadas Sanwui, Sanning com a ilha histórica de Sancian e Tchek Kai para assim arreondar a diocese de Macau estabelecendo-se a continuidade dos seus territórios.

Em quanto a elementos a diocese de Macau possue os bastante mente pano prover todo esse território com missões e obras missionárias duma maneira suficiente.

A Diocese de Malacca compõe-se:

- 1º - Da Colônia de Malacca (Cidade e ilhas da Tapera e Cipocâne);
- 2º - Da Prefeitura de Szei-Hing, que abrange 12 distritos;
- 3º - Do distrito de Heng-Shan, com algumas ilhas à este perto - Centro no distrito de San-ni;
- 4º - Dos rios de Singapura e Malaca;
- 5º - Da parte portuguesa da ilha de Tâmar.

*Chao-Hing - terminologia religiosa.*

Memo

1

elo Art. 11 da Concordata de 26 de Junho de 1886  
continuam em vigor os Artigos 3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, 6.<sup>o</sup> e o  
Anexo A da Concordata de 21 de Fevereiro de 1857.  
Ora pelo Art.º 6. "A jurisdição do Bispo de Macau  
e o Padrinho da China, compreenderá assim sór em diante  
o território que lhe pertence, regando as respectivas Bullas; a  
saber: Macau, província de Kuang-Tung (Cantão) e as  
ilhas adjacentes: exceptuadas somente a ditta província  
do Quam-Si<sup>(1)</sup> e a ilha de Hong Kong<sup>(2)</sup>

Nas Bullas dos Bispos de Macau (de D. António Joaquim  
de Medeiros, de D. José Manuel de Carvalho e de D. José  
Paulino d'Alvezedos e Castro) antecessores do actual fez-se  
sempre menção da Província de Kuang-Tung (廣東) como  
pertencendo ao Bispo de Macau functus pro tempore  
confiada aos Missionários franceses da Sociedade das Missões  
Estrangeiras de Paris "enquanto que de facto é a jurisdição  
efectiva dos mesmos Bispos de Macau se exercia desde 1876  
até 1908 na Ilha de Hainan e na Subprefeitura de Hung-  
Shan e desde 1908 até ao presente na Prefeitura de

(1)

su (1) Quam-Si (廣西) que na Acta Apostolicae Sedis N.º 4 de 1 Aprilis  
1924 pag. 151 aparece romanizado em latim Kuan-n-si

(2) É a Ilha de Hong Kong Colonia Inglesa distante de Macau 40 milhas, hastas

2

Shiu-Hing (肇慶府) e na mesma Subprefeitura de Heung-Shan (香山縣)<sup>(1)</sup>

A Província do Kuang-Tung era administrada por um Prefeito Apostólico desde 1840 (pouco mais ou menos) até 1912 ou 1913 ou 1914, ~~ano em que~~ com sede da Prelazia na Cidade Capital Cantão (Canton à Inglesa e à Francesa); nesse ano (em 1912 ou 1913 ou 1914) a Propaganda elevou a Prefeitura Apostólica do Kuang-Tung à dignidade de Vicariato Apostólico (1º Decreto) e o ~~1º~~ Prefeito Apostólico elevado à dignidade de Vigário Apostólico da mesma província (2º Decreto da mesma data); logo a seguir foi criado um 2º Vicariato Apostólico com sede em Swatow, compreendendo a parte de Leste da ilha província; entre 1918 e 1920 foi criado um 3º Vicariato Apostólico compreendendo a parte norte da mesma província denominada Shiu-Mui com sede em Shiu-Kuan. Em 1921 ou 1922 foi criado um 4º Vicariato apostólico compreendendo os territórios de Sudeste da província com sede em Kuang-Teho-Wan (Fort Bayard) que ultimamente foi mudado para substituído pelo bairro de De Tratado Pak-Hoi). Finalmente em 23 de Januário de 1924 foi criada uma

(1) Por um Decreto da Sagrada Congregação do mês de Fevereiro de 1903, Decreto que só foi executado em 1908, a Ilha de Hainan foi entregue às "missions étrangères de Paris em troca da Prefeitura de Shiu-Hing.

3

## Prefeitura Apostólica Com Sede em Kong-Moon (1)

Compreendendo 1) as Subprefeituras Saining, Lo-Ting e Wan-fau situadas a O da d'ista província de Kuang-Tong, 2) as Subprefeituras de Yeung-Kong, Sinyi, Tim (deveria ser Tin)pak, Maoming situadas a Sudoeste da mesma província, e 3) das Subprefeituras Sanning, Tchek-kai e Sanwui situadas ao Sul da mesma província.

A dentro da Subprefeitura de Sanning está situada a celebre ilha de Sancian em que morreu o maior missionário do Padrado português S. Francisco Xavier.

Ora bem dos Vicariatos ~~Vicários~~ Apostólicos e Prefeituras Apostólicas criadas a dentro da província de Kuang-Tong, ~~estas~~ pertencem à Sociedade das "Missions Étrangères de Paris," a saber:

a) de Cantaô

b) de Sevator (Parte Leste da província)

c) de Kuang-Tchao-Wan (Fort-Bayard ou melhor Pakhoi Parte Sudoeste da Província)

2º Um <sup>Vicariato Apostólico</sup> foi Confiado aos P.P. Salesianos de D. Bosco Italianos com parte Norte da província

3º A Prefeitura Apostólica com Sede em Kong-moon foi

(1) Kong-moon é a inglesa porque em português disse Kong-mun

(VI pg) Porto de tratado situado a 50 milhas O de Macau e à entrada do grande Rio S'Este (Si-Kiang 西江 ou West River em inglês)

Confidada aos Missionários de Maryknoll  
Americanos (dos Estados Unidos do Norte da América).  
 É para notar que todas estas alterações foram  
 feitas pela S. C. da Propaganda Fidei logo a seguir  
 à mudanças de instituições báliticas de Portugal e  
 bem se importar dos Bispos de Macau (D. João Paulino  
 de Azevedo e Castro e o actual).

Ora sob o ponto de vista ~~político~~ de influência política  
 para Portugal e por razões de ordem administrativa espiritual  
 do Bispo de Macau a Cedência seguiu as tres Subpre-  
 fécias (pelo menos) de ~~Lanai~~ Sanwui (onde está  
 situado Kongmoon), Schek-Kai e Saunring (em que está  
 situada a celeberrima ilha de Sancian) a nova Sociedade  
 de Missionários Americanos (de Maryknoll) foi muito  
 prejudicial 1º porque é <sup>com</sup> aquela região em que  
 Macau mantém as presentes e espesso ~~mais~~ <sup>ter</sup> ~~mais~~ <sup>mais</sup> grandes  
 relações económicas (e espera que no futuro sejam contuplicadas  
 pela realização do seu porto artificial e pelo futuro caminho  
 de ferro projectado por ligar Macau-Shekkei, nossa capital do  
 Heungshan, Kongmoon etc) e porque ~~esse~~ o território  
 dessas tres Subprefécias estabeleceu a ligação imediata  
 e por tanto o constitucional o anel <sup>natural e necessário</sup> da  
Diocese de Macau.

E' da maxima conveniencia que Portugal sustente sempre  
 a Diocese de Macau Compacta e por tanto vigiar para  
impedir que ela seja reduzida ao pequissimo territorio  
da Colonia. Segundo o esforço da S.C. da Propaganda  
 secundada pelos seus missionários Franceses, Italianos  
 e agora Americanos; tentou isso mesmo ~~com~~  
 após a Concordata de 1857 quando passou as Bullas  
 para Bispo da Diocese de Macau ao D. João de Amaral  
 e Pimentel (?) este mas mais ~~ao~~ ~~de~~ restituíra a Diocese  
 de Macau ~~parcialmente~~ ~~ao~~ ~~de~~ a Colonia e D. João  
 de Amaral nunca quis aceitar essas Bullas e unica  
 vez tovar posse da Diocese de Macau até que mais tarde  
 foi transferido para Angra e para Macau foi nomeado  
 D. (Antônio) Ermes mas já com jurisdição mais ampla  
 pois que o Governo faria conseguida que a Ilha de Hainan  
 e a Subprefeitura de Heilung-Shan (de que appartenho território da  
~~detinha~~ oura Colonia de Macau é uma península) fossem  
~~cedidas~~ Cedidas à Diocese de Macau em 1876.

~~entre 1898 e 1908~~ Entre 1898 e 1908 fizeram uma nova  
 tentativa para lhe tirar a Ilha de Hainan sem  
 compensação ~~territorial alguma~~ territorial alguma, ~~que~~ ~~que~~  
~~detinha~~ ~~de~~ ~~o~~ ~~Bispo~~ "de Macau ~~foi~~ ~~fora~~ obrigado a  
 vir a Roma a defender pessoalmente a sua causa que  
 afinal os venceu triunfante.

(1) N. José Paulino d'Almeida e Castro

6

Disse acima que é conveniente vigiar porque como os novos Vicariatos Apostólicos, criados na Província do Kuang-Tung, foram criados muito à pressa as suas delimitações foram feitas também muito inconsideradamente. Sem se atender à geografia ~~de fato~~ e à etnografia das regiões de maneira que muitas vezes a S.C. da Propaganda será obrigada a proceder a uma nova remodelação em virtude das reclamações dos mesmos Vigários Apostólicos. Creio que nessa ocasião, se formos a tempo, o ~~Bispo~~ Bispo de Macau e Seus Missionários poderão fazer-se ouvir e conseguir as talis tres Subprefeituras denominadas Sanwei, Sanning (com a ilha, histórica para o lado), Sancian) e Tchek-kai para assim acrecentar a Diocese de Macau estabelecendo-se a Continuidade dos seus territórios.

Em quanto a demarcar a Diocese de Macau possue-a bastante para prover todo esse território com Missões e obras Missionárias numa maneira suficiente.